



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Conselhos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE VISTA SERRANA - PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
VISTA SERRANA - CMAS - PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2025 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de VISTA SERRANA, utilizando as competências lhe atribuídas com fulcro na Lei n.º 126/2017, vem **CONVOCAR** representantes da sociedade civil com representatividade dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos de profissionais que exerçam atividade voltadas a políticas de assistência social regulamentadas, fóruns de trabalhadores que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social, para participarem da **ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO** para escolha dos membros da sociedade civil que irão integrar a composição do CMAS, do município de Vista Serrana, no ano 2025-2027, que ocorrerá no dia 20/02/2025 iniciando às 09:00h, na Secretaria de Assistência Social, na Rua Eliseu Jose de Sousa, 231 Centro, de Vista Serrana a, PB.

A - DO TRÂMITE: A partir das 09h haverá o recebimento das credenciais, onde será efetuado toda leitura e análise do Regimento interno do CMAS com a finalidade de se conhecer as atribuições dos referidos integrantes do Conselho, assim como, análise do Regimento do processo de escolha. Ato posterior as leituras, discursões cabíveis, conhecimento de todas as credenciais, votação, conferência da quantidade final de votos e, conseqüentemente, abonação da eleição.

B - DO PROCEDIMENTO INSCRIÇÃO: As inscrições irão ocorrer, no dia e hora, supracitados, que ocorrerão os trâmites para realização da Assembleia de Eleição para escolha dos membros representantes da sociedade civil, conforme exposto no tópico A.

C - DOS ELEITORES: Conforme legislação específica, os representantes da sociedade, desde que credenciados, poderão participar do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para preenchimento das vagas de representatividade das 10 (vagas) vagas, titulares e respectivos suplentes para representantes de entidades não-governamentais.


D - DOS CANDIDATOS: Conforme exposto no art. 6º, §2º Lei Municipal n.º 126/2017 poderão compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Vista Serrana - PB, 06 (seis) representantes de usuários, ou de organizações de usuários e de defesa de direitos, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes; e 04 (quatro) representantes dos trabalhadores da área da Assistência Social, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes; os quais serão escolhidos na Assembleia de Eleição convocada através desse Diário Oficial.

E - AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: No ato do credenciamento deverão acompanhar junto com o Requerimento de Inscrição (modelo no Anexo I), cópias de RG e CPF do representante legal da entidade e/ou organização. Deve ainda conter, no ato da inscrição, cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA dos candidatos para ocuparem as vagas do item D.

F - DA DURAÇÃO DO MANDATO: Os candidatos que forem eleitos para ocuparem as 10 vagas de representantes da sociedade civil no CMAS, terão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, conforme demonstra art. 7º Lei Municipal n.º 126/2017

G - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS: Todos os casos vinculados ao processo de escolha tratados desse edital, assim como, nos casos omissos, falta de quórum, caso haja, serão analisados pela Assembleia, através de sua coordenação.

Vista Serrana, PB 17 de fevereiro de 2025.


Washington Lucena da Silva
Presidente- CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2025 - CMAS

ANEXOS:

PAPEL DEVE TER O TIMBRE DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____, portador do RG n.º _____, CPF n.º _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado na Rua/ou Avenida _____, CEP _____, do município de Vista Serrana-PB, **vem REQUERER** a inscrição para habilitação da entidade não governamental _____, na eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o ano de 2025-2027, Vista Serrana - PB.

Desta forma, requeremos habilitação com o referido deferimento.


Vista Serrana-PB, _____ de fevereiro de 2025

ASSINATURA DO REQUERENTE

2. A eleição exposta nos itens anteriores obedecerá ao seguinte calendário:

DATAS	ATO ADMINISTRATIVO
20/02/2025	ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO
24/02/2025	PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA
24/02/2025	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS ELEITOS
24/02/2025	REUNIÃO DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DO CMAS

Vista Serrana, PB 17 fevereiro de 2025.


Washington Lucena da Silva
Presidente- CMAS

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br